PORTARIA Nº. 46, de 29 de maio de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 93/2019 QUE Dispõe sobre a concessão do benefício ***APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*** *a Servidora Sra.* ***Jaci Souza Santos.*** *"*

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICA** a grafia da Portaria nº. 93 de 31 de julho de 2019 e dá outras providências.

Onde se lê:
"(...) Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Jaci Souza Santos**, matricula 154, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação."

Leia-se:
Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Jaci Souza Santos**, matricula 154, efetiva no cargo de Servente (12.01), no padrão salarial 597, letra K - Nivel I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal"

Art. 2° - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 93/2019.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro digitei e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

abaixo:-Processo nº 2022-2BJWS /Fornecedor: CHIESI FARMACEUTICA LTDA /Ata nº 0005/2023/ Valor total: R$ 5700,00. -Processo nº 2022 - 3R5P7/ Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA/Ata nº 0032/2023 /Valor total: R$ 771,00.

João Neiva/ES, 29 de maio de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1095253

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças e insumos necessários à execução dos serviços e instalação de novos equipamentos adquiridos, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessários.

Oriundo da ATA de Registro de Preço nº 082/2022 - CIM POLINORTE.

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, a partir da data de assinatura.

Valor: R$ 44.000,00
ID: 2022.501C2600003.02.0007

João Neiva/ES, 17 de maio de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1095250

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
SEMSA
Órgão: 036 - Unidade: 36.100 - Programa de trabalho: 1012200022.002
Elemento de Despesa: 33904600000 - Subelemento: 33904603000 - Fonte: 150000150000 - Ficha:0006

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

João Neiva, 18 de maio de 2022.
Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1095188

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 01 de 02/01/2020 publicada no Diário Oficial de 03/01/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/ especial, da segurada Sra. Pergentina de Souza Coitinho Clarindo.
"Onde se lê": Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL, da servidora Srª. Pergentina de Souza Coitinho Clarindo, matrícula nº 260, PASEP n° 1.703.119.540-1, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais com paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação".

"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a Servidora Sra. Pergentina de Souza Coitinho Clarindo, matrícula nº 260, PASEP n° 1.703.119.540-1, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior, Cargo 20.01 Ma. P2, padrão salarial 633 Letra K-PI-NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais com paridade, com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea "*a*", da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 010/2006 e Súmula 726, do STF. Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096041

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 93 de 31/07/2019 publicada no Diário Oficial de 01/08/2019 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Jaci Souza Santos.
"Onde se lê": Conceder o benefício de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 às 21:46:21 Código de Autenticação: 0ac97aeb

APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Jaci Souza Santos, matricula 154, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação".

"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Jaci Souza Santos, matricula 154, efetiva no cargo de Servente (12.01), no padrão salarial 597, letra K - Nivel I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096043

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 36 de 04/05/2020 publicada no Diário Oficial de 05/05/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha.
"Onde se lê": Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha, matrícula 100, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.379.941-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação".

"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha, matrícula 100, efetiva no cargo de Servente, padrão salarial 598 - letra K - Nível I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.379.941-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 acrescido do artigo 35-A da Lei Municipal 17/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096046

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 35 de 04/05/2020 publicada no Diário Oficial de 05/05/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Mersonia de Oliveira Faria.
"Onde se lê": Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL, a Servidora Sra. Mersonia de Oliveira Faria, matricula 240, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P4), inscrita no PASEP sob o nº. 1.801.020.794-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.35-A da LC 10/2006, até posterior deliberação".

"Leia-se": Art.1° Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL, a Servidora Sra. Mersonia de Oliveira Faria, matricula 240, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P4), inscrita no PASEP sob o nº. 1.801.020.794-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2006 e Súmula 726, do STF."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096053

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 90 de 30/10/2020 publicada no Diário Oficial de 03/11/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Joana José dos Santos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 às 21:46:21 Código de Autenticação: 0ac97aeb